



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO C.A. Nº 100
AVISOS DA PMS DE Nº 100
COM O DECRETO 589 Nº 4
DATA: 03/03/17

Leosica

DECRETO Nº 166, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I – CC-3** da Coordenadoria de Governo – CG, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm